



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCLC, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, os docentes: Thatiana Cunha Navarro de Souza, Jarbele Cássia da Silva Coutinho, Samara Martins Nascimento, João Paulo Damasio Sales, Maria das Neves Pereira e Sueldes de Araújo.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Rodrigo Soares Semente (Coordenador do Curso);
- II - Thatiana Cunha Navarro de Souza;
- III - Jarbele Cássia da Silva Coutinho;
- IV - Samara Martins Nascimento;
- V - João Paulo Damasio Sales;
- VI - Maria das Neves Pereira; e,
- VII - Sueldes de Araújo.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador no NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 98/2022, de 3 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de julho de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA